



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 115/2011

--- JOAQUIM ANTONIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

--- **TORNA PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal, por deliberação de 19 de Julho de 2011, aprovou o Projecto Regulamento da Colónia Balnear do Município de Azambuja, a apresentar à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos artigos 64.º, n.º 6, al. a) e 53.º, n.º 2, al. a) da Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Março. -----

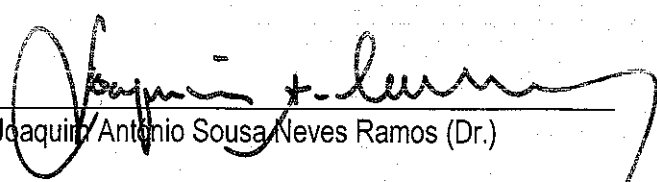
--- Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, é o referido Projecto Regulamento submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt), e na Unidade de Atendimento ao Público sita na Travessa da Rainha, n.º 3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar sugestões sobre o teor do referido Projecto Regulamento, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público, ou remetidos via e-mail para o endereço [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), até ao termo do prazo. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 27 de Julho de 2011-----

Presidente da Câmara

  
Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

